

ESTADO MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG -

EXERCÍCIO
DE
1985

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DECRETO LEI N.º 1875/81 — ARTIGO 5.º

L E I Nº 331

APROVA PLANO PLURIENAL DE INVESTIMENTOS P/ O TRIENIO 1985/1987

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, MG, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº.1º- O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Bom Jesus da Penha, para o Trienio 1985/1987, elaborado na forma dos Atos complementares, nºs 43 e 76 de 29 de Janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente estima para o período as Despesas de Capital em Cr\$1.366.500.000, (Um bilhão trezentos sessenta e Seis milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Artº.2º- Os recursos destinados ao Funcionamento das Despesas de Capital previsto no Orçamento Plurianual de Investimentos p/ o trienio 1985/1987, são assim distribuídos.

RECEITA DE CAPITAL	1985	1986	1987	TOTAL
Superávit do Orçamento Corrente	178.228.000,	220.000.000,	260.000.000,	658.228.000,
Operações de Créditos	10.000.000,	10.000.000,	20.000.000,	40.000.000,
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	2.000.000,	2.000.000,	4.000.000,	8.000.000,
Transferências de Capital	160.272.000,	200.000.000,	300.000.000,	660.272.000,
TOTAL	350.500.000,	432.000.000,	584.000.000,	1.366.500.000,

Artº.3º- As Despesas de Capital, cuja realização fica autorizada por esta Lei, são as discriminadas segundo as Unidades Orçamentárias constante do Quadro anexo, e programados com base nos recursos considerados disponíveis previstos no artigo anterior.

ESTADO MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG -

EXERCÍCIO
DE

1985

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DECRETO LEI N.º 1875/81 — ARTIGO 5.º

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 331

Art.º.4º- Na elaboração das propostas Orçamentárias anuais do período serão ajustadas as importâncias consignadas aos Projetos, podendo em consequência da alteração da Receita ser criados novos e suprimidos ou reformulados Projetos constante desta Lei.

Paragrafo Unico: As importâncias referentes aos exercícios de 1985/1987, estimada a preço de 1984, serão corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais correspondentes, aqueles exercícios.

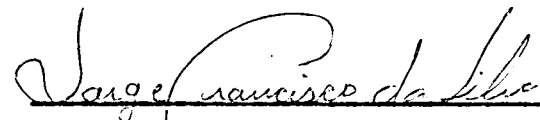
Art.º.5º- Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 14 de Novembro de 1.984



Osvaldo Ribeiro

Prefeito Municipal



Jorge Francisco da Silva

Secretario

ESTADO MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG -

EXERCÍCIO
DE

1985

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 85	19 86	19 87	
	01- CÂMARA MUNICIPAL				
	01-Gabinete e Secretaria da Câmara				
4120	Equipamento e Material Permanente	5.000.000,	10.000.000,	18.000.000,	33.000.000,
	SOMA DA UNIDADE	5.000.000,	10.000.000,	18.000.000,	33.000.000,
	02- PREFEITURA MUNICIPAL				
	02-Gabinete Secretaria Prefeitura				
4110	Obras e Instalações	5.000.000,	8.000.000,	16.000.000,	29.000.000,
4120	Equipamento e Material Permanente	5.000.000,	8.000.000,	19.000.000,	32.000.000,
	SOMA DA UNIDADE	10.000.000,	16.000.000,	35.000.000,	61.000.000,
	03- SERVIÇO DE FAZENDA CONTABILIDADE				
4120	Equipamento e Material Permanente.....	1.500.000,	3.000.000,	10.000.000,	14.500.000,
	SOMA DA UNIDADE	1.500.000,	3.000.000,	10.000.000,	14.500.000,
	04- SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
4000	Obras e Instalações	95.000.000,	80.000.000,	120.000.000,	295.000.000,
	SOMA DA UNIDADE ,,,,,,.....	95.000.000,	80.000.000,	120.000.000,	295.000.000,
	05- SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS				
4110	Obras e Instalações	185.000.000,	190.000.000,	230.000.000,	605.000.000,

ESTADO MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG -

EXERCÍCIO
DE
1985

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19	19	19	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	4.000.000,	3.000.000,	50.000.000,	57.000.000,
	SOMA DA UNIDADE	189.000.000,	193.000.000,	280.000.000,	662.000.000,
	06- SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM				
4110	Obras e Instalações	20.000.000,	10.000.000,	51.000.000,	81.000.000,
4120	Equipamento e Material Permanente	30.000.000,	120.000.000,	70.000.000,	220.000.000,
	SOMA DA UNIDADE	50.000.000,	130.000.000,	121.000.000,	301.000.000,
	TOTAL	350.000.000,	432.000.000,	584.000.000,	1.366.500.000,